REQUERIMENTO Nº07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE REURB
efeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Prezado Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 142, IX do Regimento Interno, vem por meio deste, após deliberação em plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Requerimento de informação:

- Solicito as seguintes informações da Secretaria Municipal responsável pelo processo de REURB no município: a respeito do andamento da regularização do **REURB (Regularização Fundiária Urbana)** no município de **Espigão do Oeste - RO**, bem como solicitar o mapa das áreas institucionais ou serem destinadas ao município.

JUSTIFICATIVA

As **áreas institucionais** são terrenos destinados a uso público ou institucional, geralmente reservados para equipamentos e serviços de interesse coletivo, comum aos órgãos públicos.

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.465/2017 (REURB), as áreas institucionais são essenciais para garantir a destinação de espaços públicos voltados ao interesse coletivo, como escolas, postos de saúde, praças e outros equipamentos urbanos.
A transparência no acesso a essas informações é fundamental para o acompanhamento das políticas públicas e o planejamento urbano participativo.

Agradeço desde já pelo atendimento e solicito que, se possível, as informações sejam disponibilizadas.

Gabinete da Vereança, 26 de março de 2025.

NADJA FERREIRA DE ARAÚJO LAGARES - (REPUBLICANOS)
VEREADORA DA CMEO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares**, **Vereadora**, em 26/03/2025 às 13:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1051700** e o código verificador **AA44DF31**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Resposta Req. 07	29/05/2025	1107253

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 69	28/03/2025	1054254

Referência: Processo nº 78-7/2025. Docto ID: 1051700 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 49/GAB/2025

Espigão do Oeste/RO, 17 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Espigão do Oeste RO

Assunto: Resposta ao Requerimento 07/CMEO/2025.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que a cumprimento cordialmente, em atendimento ao Requerimento 07/2025/CMEO, feito pela Vereadora **Nadja Ferreira de Araújo Lagares**, venho relatar que a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, encaminhou a este Gabinete o Ofício nº 32/SEMPLAN/2025 ID (1064197) de resposta ao pedido sobre o andamento da regularização do REURB (Regularização Fundiária Urbana) no município de Espigão do Oeste - RO, bem como solicitar o mapa das áreas, conforme solicitado.

Certos de estarmos atuando em colaboração, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que acharem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2025 às 13:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1071011** e o código verificador **4CD87912**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/04/2025 10:06
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 10:07
3	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	24/04/2025 14:34

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 32	09/04/2025	1064197
2	Anexo SEMPLAN	22/04/2025	1071784
3	Anexo RELATORIO	22/04/2025	1071787

Referência: Processo nº 56-7/2025. Docto ID: 1071011 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ofício nº 32/SEMPLAN/2025

Espigão do Oeste/RO, 09 de abril de 2025.

Ao Excmo. Senhor Prefeito
Wéliton P. Campos
Município de Espigão do Oeste/RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 44/GAB/2025 e ao Requerimento nº 07/CMEO/2025

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 44/GAB/2025 e ao Requerimento nº 07/CMEO/2025, apresentado pela Vereadora Nadja Ferreira de Araújo Lagares, informo que estamos encaminhando a resposta solicitada sobre o andamento da regularização do REURB (Regularização Fundiária Urbana) no município de Espigão do Oeste/RO.

Anexo a este ofício, segue o relatório elaborado pela equipe de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, que contém informações detalhadas sobre o processo de regularização e o mapeamento das áreas institucionais que serão destinadas ao município.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch**, **Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 09/04/2025 às 13:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1064197** e o código verificador **E3DE688B**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Reurb	09/04/2025	1064206

ID: 1071254 e CRC: 84B21662

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 49	17/04/2025	1071011

Docto ID: 1064197 v1

REURB- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
ESPIGÃO DO OESTE- RO

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) é o procedimento por meio do qual se garante o direito à moradia àqueles que residem em assentamentos informais localizados em áreas urbanas.

De acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 2017, a REURB consiste em um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais voltadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano, bem como à titulação de seus ocupantes.

A referida legislação não impõe a obrigatoriedade de reserva de áreas institucionais nos núcleos informais, uma vez que estes são, em sua maioria, formados de maneira desordenada e sem qualquer planejamento técnico prévio. Cada núcleo deve ser analisado individualmente. Em alguns casos, é possível a compensação e a destinação de áreas institucionais; entretanto, quando o parcelamento já está completamente consolidado e suas áreas devidamente negociadas, tais tratativas tornam-se inviáveis.

O procedimento de regularização fundiária urbana deve ser enquadrado em uma das seguintes modalidades:

- **REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social):** Aplica-se aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, conforme declaração do Poder Executivo Municipal. Nesses casos, o registro do imóvel e a implantação da infraestrutura básica são providenciados gratuitamente pelo Poder Público.
- **REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico):** Destinada aos núcleos urbanos informais ocupados por população não enquadrada nos critérios da REURB-S. Nessa modalidade, os custos referentes à infraestrutura necessária à regularização são de responsabilidade dos próprios ocupantes ou proprietários.

ANDAMENTO DAS REURBS NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

A seguir, apresentamos o andamento das REURBs no município de Espigão do Oeste, divididas conforme sua modalidade. Inicialmente, serão listadas as REURB-S, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal. Em seguida, serão descritas as REURB-E, cuja condução cabe aos proprietários particulares.

Vale ressaltar que as áreas institucionais somente integram, de fato, o patrimônio do Município após o devido registro em Cartório. No entanto, grande parte dessas áreas ainda se encontra em fase de demarcação nos projetos de regularização, não estando, portanto, formalmente incorporadas ao domínio municipal.

ID: 1064256 e CRC: 38B21665

REURB-S

1. NÚCLEO REI DAVI;

- LOCALIZAÇÃO: Estrada Rei Davi, km04, Gleba 04, Zona Rural;
- PROCESSO: 6- 2309/2021;
- STATUS: Está sendo realizado o atendimento individualizado aos moradores da comunidade, com o objetivo de esclarecer as intervenções de infraestrutura previstas, como a abertura e o alargamento das vias. Até o momento, foram atendidos os proprietários de 210 lotes, de um total de 531 lotes existentes na área.
- ÁREA INSTITUCIONAL:

Imagem 1 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

2. NÚCLEO PIONEIROS

- LOCALIZAÇÃO: Quadra 64, confronta com: avenida Nações Unidas, avenida Piauí, rua Rio Grande do Norte, rua Ceará;
- PROCESSO: 6- 5180/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e registrados em Cartório. Realizado a listagem de ocupantes e já transferido o registro do Município para os ocupantes;
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

3. NÚCLEO SERRA NEGRA

- LOCALIZAÇÃO: Quadra 07 e 08, confronta com: rua Independência, rua Jerusalém, rua Porto Velho e avenida 07 de setembro;
- PROCESSO: 6- 5185/2020;
- STATUS: em projeto de elaboração dos Mapas individuais;
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

4. NÚCLEO ROTARY

- LOCALIZAÇÃO: Quadra 30 A e 30 B, confronta com: rua Alagoas, rua Valda Vieira dos Santos, avenida Rio Grande do Sul, rua Juliana Rodrigues, rua Santo Antônio;

ID: 1064256 e CRC: 38B21665

- PROCESSO: 6- 5183/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e registrados em Cartório. Realizado a listagem de ocupantes e transferindo o registro do Município para os ocupantes.
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

5. NÚCLEO QUADRA 67A

- LOCALIZAÇÃO: rua Paraná, rua Curitiba, rua São Paulo, rua Boa Vista;
- PROCESSO: 6- 5233/2020;
- STATUS: em projeto de elaboração dos Mapas individuais;
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

6. JARDIM CAMPO VERDE II, III, IV

- LOCALIZAÇÃO: rua São Gabriel, avenida Sete de Setembro
- PROCESSO: 6- 5209/2020;
- STATUS: em projeto de elaboração dos Mapas individuais;
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

7. DISTRITO NOVA ESPERANÇA

- LOCALIZAÇÃO: zona Rural;
- PROCESSO: 6- 5154/2020;
- STATUS: Foi dada prioridade às áreas urbanas do Município. Concluídas as etapas de regularização e realizados os devidos registros em cartório, será iniciada a demarcação com base no georreferenciamento. Na sequência, serão desenvolvidos o projeto urbanístico e a elaboração dos mapas das quadras e dos lotes individuais, bem como todos os projetos complementares exigidos no processo de Regularização Fundiária Urbana.
- ÁREA INSTITUCIONAL: escola, praça, postinho de saúde, não registrados em Cartório.

8. DISTRITO PACARANA

- LOCALIZAÇÃO: zona Rural;
- PROCESSO: 6- 5150/2020;
- STATUS: Feito o levantamento de Matrículas e constatou que boa parte da área é de domínio do Estado, que se fez responsável pela Regularização através da SEPAT. Diante disso, foi dada prioridade às áreas urbanas do Município. Concluídas as etapas de regularização e realizados os devidos registros em cartório, será iniciada a demarcação com base no georreferenciamento. Na sequência, serão desenvolvidos o projeto urbanístico e a elaboração dos mapas das quadras e dos lotes individuais, bem como todos os projetos complementares exigidos no processo de Regularização Fundiária Urbana.
- ÁREA INSTITUCIONAL: escola, praça, postinho de saúde, não registrados em Cartório.

NOTA:
As áreas institucionais do Distrito Pacarana tiveram sua regularização iniciada com base no Art. 195-A da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). No entanto, o processo não obteve êxito, uma vez que o Estado não efetuou a doação formal das referidas áreas ao Município, impedindo a continuidade do procedimento.

ID: 1064256 e CRC: 38B21665

REURB-E

1. **JARDIM ESPLANADA**
- PROPRIETÁRIO: Hisley Natália dos Santos;
- PROCESSO: 1-2697/2020;
- STATUS: aprovado pelo Município e liberado para registro em Cartório;
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

2. **JARDIM CINTA LARGA**
- PROPRIETÁRIO: Leone Storch;
- PROCESSO: 1-5611/2019;
- STATUS: Mapas aprovados e registrados em Cartório. Realizado a listagem de ocupantes e já transferido o registro do proprietário do Núcleo para os ocupantes;
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

3. **JARDIM SÃO PAULO II**
- PROPRIETÁRIO: Paulo dos Santos;
- PROCESSO: 6-2699/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

4. **JARDIM PÔR DO SOL**
- PROPRIETÁRIO: Vitorino Klems;
  Causadora do parcelamento: Ilda Vieira Muller;
- PROCESSO: 2-4335/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento;
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

5. **JARDIM CASCAVEL**
- PROPRIETÁRIO: Paulo dos Santos;
- PROCESSO: 6-2695/ 2020;
- STATUS: Mapas em análise pela equipe de Regularização Fundiária;
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

6. **JARDIM ALVORADA II**
- PROPRIETÁRIO: Paulo dos Santos;
- PROCESSO: 6-4135/2024;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

ID: 1064256 e CRC: 38B21665

7. JARDIM DA LAGOA

- PROPRIETÁRIO: Hisley Natália Lara dos Santos
- PROCESSO: 6-2694/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 2 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

8. JARDIM LARANJENSE

- PROPRIETÁRIO: Arlindo Diettman;
- PROCESSO: 2-4352/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 3 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

ID: 1064256 e CRC: 3DB21665

9. JARDIM INDEPENDÊNCIA

- PROPRIETÁRIO: Vanderli de Souza;
- PROCESSO: 6-2445/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 4 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

10. JARDIM LIBERDADE

- PROPRIETÁRIO: Adriano Dhiu/ Marines Lindario;
- PROCESSO: 6-2698/2020;
- STATUS: Mapas em análise pela equipe de Regularização Fundiária;
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 5 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

ID: 1064256 e CRC: 3DB21665

11. JARDIM NOVO HORIZONTE

- PROPRIETÁRIO: Wantuil Braun;
- PROCESSO: 6-2481/2024;
- STATUS: Mapas em análise pela equipe de Regularização Fundiária;
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 6 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

NOTA:
Em razão de as áreas institucionais ainda não estarem devidamente registradas e não haver, até o momento, a emissão da certidão de inteiro teor pelo cartório de registro de imóveis, foram anexados mapas de sobreposição gerados via Google Earth, com o objetivo de auxiliar na identificação e locação aproximada das referidas áreas.

CONCLUSÃO

A Regularização Fundiária Urbana é um instrumento essencial para promover a inclusão social, o ordenamento territorial e a segurança jurídica dos ocupantes de núcleos urbanos informais. No município de Espigão do Oeste, os esforços têm sido concentrados prioritariamente nas áreas urbanas, com atendimentos individualizados, levantamento das condições locais e início dos procedimentos técnicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

Apesar dos avanços, ainda existem entraves relacionados à titularidade das áreas institucionais, como no caso do Distrito Pacarana, onde a ausência da doação formal por parte do Estado impediu o sucesso da regularização.

A continuidade dos trabalhos, com a finalização dos registros em cartório, a demarcação por georreferenciamento e a elaboração dos mapas e projetos complementares, será fundamental para a efetiva consolidação do processo de regularização, garantindo aos moradores o pleno acesso aos direitos decorrentes da propriedade legal.

ID: 1064256 e CRC: 3DB21665

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**Reurb**	**09/04/2025**

ID: **1064206**
CRC: **3C1139A5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lirvani Favero Storch**
Criação: **09/04/2025 13:36:16** Finalização: **09/04/2025 13:36:35**

Processo

Documento

MD5: **92EE39151009687E424016703EDFDA9F**

SHA256: **CF90FE5B2FB88F2F93E26F0D3F65622E910C54F842DDD053708A9A3412A71F0F**

Súmula/Objeto:

Resposta ao requerimento 07/CMEO/2025

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	09/04/2025 13:36:16

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	09/04/2025 13:36:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 32	09/04/2025	1064197

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1064206 e o CRC 3C1139A5.

ID: 1071754 e CRC: 19B21662

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**SEMPLAN**	**22/04/2025**

ID: **1071784**
CRC: **14B24662**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Cinthia Pagel kieper**
Criação: **22/04/2025 08:49:23** Finalização: **22/04/2025 08:49:38**

Processo

Documento

MD5: **747989EB8AB107257E1C25A06F279969**

SHA256: **EBFE76E5FA3B2C5A24210F88DFC954AB3405652D453155BF885751E34F10C8D5**

Súmula/Objeto:

RESPOSTA CMEO REQUERIMENTO 07 - NADJA FERREIRA - SEMPLAN

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	22/04/2025 08:49:23

ASSUNTOS

RESPOSTA DE OFICIO	22/04/2025 08:49:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 49	17/04/2025	1071011

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1071784 e o CRC 14B24662.

REURB- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
ESPIGÃO DO OESTE- RO

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) é o procedimento por meio do qual se garante o direito à moradia àqueles que residem em assentamentos informais localizados em áreas urbanas.

De acordo com a Lei Federal nº 13.465, de 2017, a REURB consiste em um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais voltadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano, bem como à titulação de seus ocupantes.

A referida legislação não impõe a obrigatoriedade de reserva de áreas institucionais nos núcleos informais, uma vez que estes são, em sua maioria, formados de maneira desordenada e sem qualquer planejamento técnico prévio. Cada núcleo deve ser analisado individualmente. Em alguns casos, é possível a compensação e a destinação de áreas institucionais; entretanto, quando o parcelamento já está completamente consolidado e suas áreas devidamente negociadas, tais tratativas tornam-se inviáveis.

O procedimento de regularização fundiária urbana deve ser enquadrado em uma das seguintes modalidades:

- **REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social):** Aplica-se aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, conforme declaração do Poder Executivo Municipal. Nesses casos, o registro do imóvel e a implantação da infraestrutura básica são providenciados gratuitamente pelo Poder Público.
- **REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico):** Destinada aos núcleos urbanos informais ocupados por população não enquadrada nos critérios da REURB-S. Nessa modalidade, os custos referentes à infraestrutura necessária à regularização são de responsabilidade dos próprios ocupantes ou proprietários.

ANDAMENTO DAS REURBS NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

A seguir, apresentamos o andamento das REURBs no município de Espigão do Oeste, divididas conforme sua modalidade. Inicialmente, serão listadas as REURB-S, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal. Em seguida, serão descritas as REURB-E, cuja condução cabe aos proprietários particulares.

Vale ressaltar que as áreas institucionais somente integram, de fato, o patrimônio do Município após o devido registro em Cartório. No entanto, grande parte dessas áreas ainda se encontra em fase de demarcação nos projetos de regularização, não estando, portanto, formalmente incorporadas ao domínio municipal.

ID: 1064256 e CRC: 8C4D8654

REURB-S

1. NÚCLEO REI DAVI;

- LOCALIZAÇÃO: Estrada Rei Davi, km04, Gleba 04, Zona Rural;
- PROCESSO: 6- 2309/2021;
- STATUS: Está sendo realizado o atendimento individualizado aos moradores da comunidade, com o objetivo de esclarecer as intervenções de infraestrutura previstas, como a abertura e o alargamento das vias. Até o momento, foram atendidos os proprietários de 210 lotes, de um total de 531 lotes existentes na área.
- ÁREA INSTITUCIONAL:

Imagem 1 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

2. NÚCLEO PIONEIROS

- LOCALIZAÇÃO: Quadra 64, confronta com: avenida Nações Unidas, avenida Piauí, rua Rio Grande do Norte, rua Ceará;
- PROCESSO: 6- 5180/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e registrados em Cartório. Realizado a listagem de ocupantes e já transferido o registro do Município para os ocupantes;
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

3. NÚCLEO SERRA NEGRA

- LOCALIZAÇÃO: Quadra 07 e 08, confronta com: rua Independência, rua Jerusalém, rua Porto Velho e avenida 07 de setembro;
- PROCESSO: 6- 5185/2020;
- STATUS: em projeto de elaboração dos Mapas individuais;
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

4. NÚCLEO ROTARY

- LOCALIZAÇÃO: Quadra 30 A e 30 B, confronta com: rua Alagoas, rua Valda Vieira dos Santos, avenida Rio Grande do Sul, rua Juliana Rodrigues, rua Santo Antônio;

ID: 1064256 e CRC: 8C4D8E54

- PROCESSO: 6- 5183/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e registrados em Cartório. Realizado a listagem de ocupantes e transferindo o registro do Município para os ocupantes.
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

5. NÚCLEO QUADRA 67A

- LOCALIZAÇÃO: rua Paraná, rua Curitiba, rua São Paulo, rua Boa Vista;
- PROCESSO: 6- 5233/2020;
- STATUS: em projeto de elaboração dos Mapas individuais;
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

6. JARDIM CAMPO VERDE II, III, IV

- LOCALIZAÇÃO: rua São Gabriel, avenida Sete de Setembro
- PROCESSO: 6- 5209/2020;
- STATUS: em projeto de elaboração dos Mapas individuais;
- ÁREA INSTITUCIONAL: não existe.

7. DISTRITO NOVA ESPERANÇA

- LOCALIZAÇÃO: zona Rural;
- PROCESSO: 6- 5154/2020;
- STATUS: Foi dada prioridade às áreas urbanas do Município. Concluídas as etapas de regularização e realizados os devidos registros em cartório, será iniciada a demarcação com base no georreferenciamento. Na sequência, serão desenvolvidos o projeto urbanístico e a elaboração dos mapas das quadras e dos lotes individuais, bem como todos os projetos complementares exigidos no processo de Regularização Fundiária Urbana.
- ÁREA INSTITUCIONAL: escola, praça, postinho de saúde, não registrados em Cartório.

8. DISTRITO PACARANA

- LOCALIZAÇÃO: zona Rural;
- PROCESSO: 6- 5150/2020;
- STATUS: Feito o levantamento de Matrículas e constatou que boa parte da área é de domínio do Estado, que se fez responsável pela Regularização através da SEPAT. Diante disso, foi dada prioridade às áreas urbanas do Município. Concluídas as etapas de regularização e realizados os devidos registros em cartório, será iniciada a demarcação com base no georreferenciamento. Na sequência, serão desenvolvidos o projeto urbanístico e a elaboração dos mapas das quadras e dos lotes individuais, bem como todos os projetos complementares exigidos no processo de Regularização Fundiária Urbana.
- ÁREA INSTITUCIONAL: escola, praça, postinho de saúde, não registrados em Cartório.

NOTA:
As áreas institucionais do Distrito Pacarana tiveram sua regularização iniciada com base no Art. 195-A da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). No entanto, o processo não obteve êxito, uma vez que o Estado não efetuou a doação formal das referidas áreas ao Município, impedindo a continuidade do procedimento.

ID: 1064256 e CRC: 8C4D8E54

REURB-E

1. **JARDIM ESPLANADA**

- PROPRIETÁRIO: Hisley Natália dos Santos;
- PROCESSO: 1-2697/2020;
- STATUS: aprovado pelo Município e liberado para registro em Cartório;
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

2. **JARDIM CINTA LARGA**

- PROPRIETÁRIO: Leone Storch;
- PROCESSO: 1-5611/2019;
- STATUS: Mapas aprovados e registrados em Cartório. Realizado a listagem de ocupantes e já transferido o registro do proprietário do Núcleo para os ocupantes;
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

3. **JARDIM SÃO PAULO II**

- PROPRIETÁRIO: Paulo dos Santos;
- PROCESSO: 6-2699/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

4. **JARDIM PÔR DO SOL**

- PROPRIETÁRIO: Vitorino Klems;
  Causadora do parcelamento: Ilda Vieira Muller;
- PROCESSO: 2-4335/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento;
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

5. **JARDIM CASCAVEL**

- PROPRIETÁRIO: Paulo dos Santos;
- PROCESSO: 6-2695/ 2020;
- STATUS: Mapas em análise pela equipe de Regularização Fundiária;
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

6. **JARDIM ALVORADA II**

- PROPRIETÁRIO: Paulo dos Santos;
- PROCESSO: 6-4135/2024;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL: não possui.

ID: 1064256 e CRC: 8C4D8654

7. JARDIM DA LAGOA

- PROPRIETÁRIO: Hisley Natália Lara dos Santos
- PROCESSO: 6-2694/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 2 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

8. JARDIM LARANJENSE

- PROPRIETÁRIO: Arlindo Diettman;
- PROCESSO: 2-4352/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 3 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

ID: 1064256 e CRC: 8C4D8E54

9. JARDIM INDEPENDÊNCIA

- PROPRIETÁRIO: Vanderli de Souza;
- PROCESSO: 6-2445/2020;
- STATUS: Mapas aprovados e liberados para serem registrados em Cartório. A listagem de ocupantes está em andamento.
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 4 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

10. JARDIM LIBERDADE

- PROPRIETÁRIO: Adriano Dhiu/ Marines Lindario;
- PROCESSO: 6-2698/2020;
- STATUS: Mapas em análise pela equipe de Regularização Fundiária;
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 5 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

ID: 1064256 e CRC: 8C1D8A54

11. JARDIM NOVO HORIZONTE

- PROPRIETÁRIO: Wantuil Braun;
- PROCESSO: 6-2481/2024;
- STATUS: Mapas em análise pela equipe de Regularização Fundiária;
- AREA INSTITUCIONAL:

Imagem 6 – Mapa Croqui de Localização

Fonte: Google Earth Pro (2025).

NOTA:
Em razão de as áreas institucionais ainda não estarem devidamente registradas e não haver, até o momento, a emissão da certidão de inteiro teor pelo cartório de registro de imóveis, foram anexados mapas de sobreposição gerados via Google Earth, com o objetivo de auxiliar na identificação e locação aproximada das referidas áreas.

CONCLUSÃO

A Regularização Fundiária Urbana é um instrumento essencial para promover a inclusão social, o ordenamento territorial e a segurança jurídica dos ocupantes de núcleos urbanos informais. No município de Espigão do Oeste, os esforços têm sido concentrados prioritariamente nas áreas urbanas, com atendimentos individualizados, levantamento das condições locais e início dos procedimentos técnicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

Apesar dos avanços, ainda existem entraves relacionados à titularidade das áreas institucionais, como no caso do Distrito Pacarana, onde a ausência da doação formal por parte do Estado impediu o sucesso da regularização.

A continuidade dos trabalhos, com a finalização dos registros em cartório, a demarcação por georreferenciamento e a elaboração dos mapas e projetos complementares, será fundamental para a efetiva consolidação do processo de regularização, garantindo aos moradores o pleno acesso aos direitos decorrentes da propriedade legal.

ID: 1064256 e CRC: 8C4D8E54

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**Reurb**	**09/04/2025**

ID: **1064206**
CRC: **3C1139A5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lirvani Favero Storch**
Criação: **09/04/2025 13:36:16** Finalização: **09/04/2025 13:36:35**

Processo

Documento

MD5: **92EE39151009687E424016703EDFDA9F**

SHA256: **CF90FE5B2FB88F2F93E26F0D3F65622E910C54F842DDD053708A9A3412A71F0F**

Súmula/Objeto:

Resposta ao requerimento 07/CMEO/2025

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	09/04/2025 13:36:16

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	09/04/2025 13:36:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 32	09/04/2025	1064197

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1064206 e o CRC 3C1139A5.

ID: 1071253 e CRC: 9D4A61C4

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**RELATORIO**	**22/04/2025**

ID: **1071787**
CRC: **EC4DACC4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Cinthia Pagel kieper**
Criação: **22/04/2025 08:50:17** Finalização: **22/04/2025 08:50:29**

Processo

Documento

MD5: **1B20277E173B8BC8454AB95E349FCD67**

SHA256: **FE0490EA8D13590B1517BB9689EF089118A69314311AB31BB4926CBF98AB6C6D**

Súmula/Objeto:

RESPOSTA CMEO REQUERIMENTO 07 - NADJA FERREIRA - SEMPLAN

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	22/04/2025 08:50:17

ASSUNTOS

RESPOSTA DE OFICIO	22/04/2025 08:50:17

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 49	17/04/2025	1071011

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1071787 e o CRC EC4DACC4.

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resposta	**Req. 07**	**29/05/2025**

ID: **1107253**
CRC: **89D41651**
Processo: **78-7/2025**
Usuário: **Vagner Silva Pereira**
Criação: **29/05/2025 12:05:09** Finalização: **29/05/2025 12:08:09**

Processo | Documento

MD5: **FB68140CE3C3E2C6DE617700DB60BF8E**

SHA256: **B522E1FB5B6A5D1F9177F5EBDE5648918D6F5A46FFF9827735436A4687E3C8EF**

Súmula/Objeto:

Solicitação de informações sobre o andamento do REURB e mapas de áreas institucionais

INTERESSADOS

Nadja Ferreira de Araújo Lagares	29/05/2025 12:05:09

ASSUNTOS

INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS	29/05/2025 12:05:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Requerimento de Informação 07	26/03/2025	1051700

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	30/06/2025 09:24:54

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1107253 e o CRC 89D41651.